



PORTARIA Nº 038/2025

Secretaria Municipal de Agricultura

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE CAFÉ E FUTUROS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009946/2025 NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **Giomar Vitor Alves Piloni**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 014174, comissionado lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura**, para atuar como **FISCAL TITULAR** do processo licitatório e futuros contratos oriundos do processo administrativos supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULLAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento da revisão de garantia de maquinário;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o(a) servidor(a) **Milena Luiza Gomes Marques**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 14248, comissionado(a) lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura**, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do processo licitatório e futuros contratos oriundos do processo administrativos supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.





PORTARIA Nº 038/2025

Secretaria Municipal de Agricultura

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o Secretário (a) Municipal de Agricultura, Senhor(a) **Isley Coelho da Cruz**, matrícula nº 014152, comissionado para exercer a função de **GESTOR** do processo licitatório e futuros contratos oriundos do processo administrativos supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do processo de revisão da garantia incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 30 de Dezembro de 2025.

ISLEY COELHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº009/2025

(27) 3199-0266 www.sooretama.es.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: e0739def-fc6b-47c7-ae48-366f2e852262
Portaria Nº 001361/2025





PORTARIA Nº 038/2025
Secretaria Municipal de Agricultura

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

GIOMAR VITOR ALVES PILONI
FISCAL TITULAR

MILENA LUIZA GOMES MARQUES
FISCAL SUPLENTE

